

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS
EDITAL Nº 101/2026

1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

1.1. Descrição da vaga:

Área/Especialidade	Requisitos/Titulação	Regime Trabalho	Lotação inicial	Vaga
- Área 101.23: Medicina Veterinária - Subárea: Clínica e Cirurgia Animal, Medicina Veterinária Preventiva, Clínica Veterinária, Doenças Infecciosas de Animais	- Doutorado em: Medicina VeterináriaSubárea do conhecimento: Clínica e Cirurgia Animal, Medicina Veterinária Preventiva, Clínica Veterinária, Doenças Infecciosas de Animais	40h com Dedicção Exclusiva(DE)	Instituto de Ciências Agrárias - ICA Campus de Unaí	1 (uma)

1.2. Conteúdo Programático:

1.5.1 provas escrita e didática:

Doenças metabólicas em ruminantes
Doenças respiratórias em ruminantes
Afeccções da glândula mamária em ruminantes
Diagnóstico e tratamento das principais afeccções dermatológicas em ruminantes
Diagnóstico e tratamento das principais afeccções podais em ruminantes
Aspectos clínicos das doenças carenciais em ruminantes
Clostridioses em animais de produção
Brucelose e tuberculose em animais de produção
Principais doenças infecciosas em suínos
Principais doenças infecciosas em equinos
Principais doenças infecciosas em aves

1.2.2 prova prática:

Manejo clínico do sistema digestório de ruminantes
Manejo clínico da mastite em ruminantes
Manejo clínico das afeccções podais em ruminantes
Diagnóstico clínico e laboratorial de brucelose e tuberculose
Diagnóstico clínico e laboratorial das clostridioses
Diagnóstico clínico e laboratorial das doenças neurológicas em ruminantes

1.3. Bibliografia Sugerida:

1. BEER, J. Doenças infecciosas em animais domésticos. São Paulo: Roca, 1988.
2. MEGID, J.; RIBEIRO, M. G.; PAES, A. C. Doenças Infecciosas em animais de produção e companhia. 1. ed. Roca, 2016.
3. QUINN, P. J.; MARKEY, B. K.; CARTER, M. E.; DONNELLY, W. J.; LEONARD, F. C. Microbiologia veterinária e doenças infecciosas. Porto Alegre: Artmed, 2005.
4. SMITH B. P. Tratado de medicina interna de grandes animais. 3. ed. São Paulo: Manole, 2006.
5. BLOOD, D.C.; RADOSTITS, O.M. Clínica veterinária: um tratado de doenças dos bovinos, ovinos, suínos, caprinos e equinos. 9ª ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2002. 1770p.
6. REED, S.M.; BAYLY, W.M. Medicina Interna Equina. 1ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000. 940p.
7. RADOSTITS, O.M., Exame clínico e diagnóstico em veterinária. 1ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002. 604p.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e Fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª	Prova escrita	Obrigatório, Eliminatório e Classificatório	2
2ª	Prova didática	Obrigatório, Eliminatório e Classificatório	3
2ª	Prova prática	Eliminatório e Classificatório	4
3ª	Prova de títulos	Obrigatório e Classificatório	1
Total			10

2.1.1. Para a segunda fase serão classificados todos os candidatos aprovados na prova escrita que atingirem a nota mínima de 70 (setenta) pontos. Havendo candidatos classificados nas reservas de vagas, a distribuição das vagas será realizada conforme legislação pertinente, observada a ordem de classificação.

2.2. Cronograma previsto: O cronograma será divulgado na página destinada ao concurso com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis da realização da primeira prova e poderá ser alterado, caso necessário, mediante divulgação de atualização dentro do mesmo prazo.

2.3. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.4. O candidato deverá comparecer nas datas e horários estabelecidos para a realização de cada prova do concurso público, incluindo a sessão de abertura e os sorteios referentes à ordem de apresentação e temas, exceto na prova de títulos. O não comparecimento ou o atraso implicará eliminação, exceto na prova de títulos.

2.5. É vedada a representação do candidato por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases.

2.6. A nota final de cada candidato será apurada conforme a equação a seguir: **NF=(NE*2)+(ND*3)+(NP*4)+(NT*1)**, onde: NF = Nota Final. NE = nota da prova escrita. ND = nota da prova didática. NP = nota da prova prática. NT = nota da prova títulos.

3. PROVA ESCRITA

3.1. A prova será realizada no formato presencial.

3.2. A prova escrita consistirá em dissertação sobre um tema sorteado, dentre aqueles determinados no conteúdo programático.

3.3. Não será permitida consulta a qualquer material bibliográfico independente do tipo de modalidade definida. OU Será permitida consulta a material bibliográfico com as seguintes condições (a Unidade deve especificar condições).

3.4. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

3.5. Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição	Pontuação Máxima
I	Uso correto de conceitos e conteúdos atualizados sobre o tema e/ou questões da prova.	Avalia a precisão conceitual, o domínio do conteúdo específico da área e a capacidade de empregar informações atualizadas e pertinentes ao tema proposto. Espera-se que o(a) candidato(a) demonstre conhecimento teórico e prático consistente, refletindo compreensão ampla e atualizada dos avanços científicos, técnicos ou pedagógicos relacionados ao assunto.	10
II	Respeito à norma padrão da língua estabelecida para a prova.	Verifica o uso adequado da norma culta da língua, considerando correção gramatical, ortográfica, morfosintática e de pontuação. Espera-se uma exposição clara, organizada e com foco na questão central, demonstrando habilidade para selecionar e relacionar as informações mais relevantes.	10
III	Desenvolvimento objetivo do tema.	Analisa a capacidade do(a) candidato(a) de abordar o tema proposto de forma direta, coerente e sem digressões desnecessárias. Espera-se uma exposição clara, organizada e com foco na questão central, demonstrando habilidade para selecionar e relacionar as informações mais relevantes.	30
IV	Articulação lógica das ideias.	Avalia a estrutura lógica e a progressão do raciocínio ao longo do texto. Espera-se que o(a) candidato(a) apresente encadeamento coerente entre introdução, desenvolvimento e conclusão, com transições adequadas entre parágrafos e argumentos que sustentem uma linha de pensamento consistente.	30
V	Adequada fundamentação teórica na abordagem	Verifica o embasamento teórico utilizado na argumentação, observando a capacidade de relacionar autores, conceitos e referências relevantes ao campo de conhecimento. Espera-se que o(a) candidato(a) fundamente suas ideias em teorias reconhecidas e demonstre capacidade crítica e reflexiva na utilização dessas bases conceituais.	20
Total:			100

4. PROVA DIDÁTICA

4.1. A prova será realizada no formato presencial.

4.2. Serão disponibilizados para os candidatos sala de aula, extensão elétrica, pincel marcador de quadro branco, apagador, projetor multimídia e computador.

4.3. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: Computador (com saída HDMI para projeção, caso necessário) ou equivalente (com adaptador HDMI para projeção, caso necessário); equipamento para operar slides; equipamentos de armazenamento de arquivos eletrônicos; materiais impressos, tais como livros, roteiros em papel.

4.4. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Telefone celular. Nenhum dispositivo de comunicação de áudio e/ou vídeo, de nenhuma natureza. Fones de ouvido, pontos eletrônicos e demais mecanismos de recepção de áudio e vídeo.

4.5. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

4.6. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição	Pontuação Máxima
I	Domínio técnico-científico do tema sorteado.	Domínio técnico-científico do ponto sorteado, profundidade, relação do tema da aula com a Unidade Acadêmica e atualização.	45
II	Uso adequado dos recursos de comunicação, métodos e estratégias de ensino. Capacidade de estimular e facilitar o aprendizado.	Capacidade do candidato, relativa à utilização dos recursos de comunicação, recursos didáticos, técnicas de ensino, capacidade de estimular e facilitar o aprendizado do aluno, e habilidades na abordagem do conteúdo.	20
III	Execução coerente do plano de aula.	Execução do plano de aula, sequência lógica e coerência do conteúdo.	15
IV	Cumprimento do tempo da exposição.	O item será pontuado da seguinte forma, tempo: - maior que 60 minutos: 0 ponto - entre 51 e 60 minutos: 5 pontos - entre 40 e 50 minutos: 10 pontos - entre 30 e 39 minutos: 3 pontos - menor 30 minutos: 0 ponto.	10
V	Comportamento ético-profissional, criatividade, expressividade e capacidade comunicativa.	Comportamento ético-profissional, criatividade e expressividade, correção na linguagem, clareza e habilidade na formação de respostas.	10
Total:			100

5. PROVA PRÁTICA

5.1. A prova será realizada no formato presencial.

5.2. O tema será sorteado dentre os pontos previstos nas instruções específicas.

5.3. O tema será sorteado dentre os pontos previstos nas instruções específicas.

5.4. O(a) candidato(a) realizará demonstração prática envolvendo:

5.4.1. exame clínico;

5.4.2. procedimentos diagnósticos;

5.4.3. coleta e manipulação de amostras;

5.4.4. interpretação de resultados;

5.4.5. demonstração de conduta clínica e sanitária.

5.4. Tempo de realização:

5.4.1. A prova terá duração mínima de 30 minutos e máxima de 50 minutos.

5.4.2. A banca poderá realizar arguição por até 15 minutos, conforme Art. 57, §3º da Resolução nº 01/2026.

5.5. Recursos disponibilizados

5.5.1. animal de produção (bovino ou ovino);

5.4.2. materiais básicos de contenção;

5.4.3. equipamentos clínicos e laboratoriais compatíveis com o ponto sorteado.

5.3. Critérios de avaliação da prova prática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
I	Domínio técnico-científico do tema	Demonstração de conhecimento teórico-prático atualizado sobre o tema sorteado, incluindo etiologia, fisiopatologia, diagnóstico clínico/laboratorial, interpretação dos achados e conduta técnica adequada. Espera-se segurança técnica e coerência na execução dos procedimentos.	25

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
II	Execução correta da técnica clínica e/ou laboratorial	Avalia a habilidade prática na contenção do animal, execução do exame clínico, coleta de amostras, realização de testes diagnósticos, manipulação de materiais e aplicação correta da técnica proposta. Considera precisão, organização e sequência lógica da execução.	30
III	Biossegurança, bem-estar animal e conduta ética	Verifica o cumprimento das normas de biossegurança, uso adequado de EPIs, prevenção de riscos biológicos, respeito ao bem-estar animal, contenção humanitária e postura ética durante toda a atividade prática.	15
IV	Interpretação clínica e raciocínio diagnóstico	Capacidade de interpretar corretamente os achados clínicos e/ou laboratoriais, correlacionando sinais clínicos, resultados obtidos e possíveis diagnósticos diferenciais, com coerência técnico-científica.	20
V	Clareza na comunicação técnico-científica	Avalia a capacidade de explicar os procedimentos realizados, justificar escolhas técnicas, responder à arguição da banca com clareza, objetividade e linguagem técnico-científica adequada.	10
Total:			100

6. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- 6.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.
- 6.2. O barema e os comprovantes deverão ser impressos e entregues em 01 (uma) via para o secretário da banca examinadora na sessão de abertura da prova didática e enviados para o e-mail: sec.coordenacoescursos.ica@ufvjm.edu.br, na data da sessão de abertura da prova didática - Especificar no assunto do e-mail: ENTREGA DE COMPROVANTES PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS - Edital nº 101/2026.
- 6.3. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.
- 6.4. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.
- 6.5. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.
- 6.6. O(a) candidato(a) deverá elaborar o barema com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.
- 6.7. A pontuação atribuída pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.
- 6.8. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.
- 6.9. Serão consideradas apenas as atividades e produções realizadas desde o início do ano vigente do concurso até a data de entrega dos documentos, bem como as realizadas nos 10 (dez) anos civis imediatamente anteriores a esse período.
- 6.10. Critérios de avaliação da prova de títulos/Barema:

TABELA DE VALORAÇÃO DE TÍTULOS	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTOS POR ITEM	LIMITES E AJUSTES	TETO MÁXIMO POR GRUPO
GRUPO I - TÍTULOS ACADÊMICOS				10 PONTOS
1. Títulos				
1.1. Doutorado	Fotocópia do diploma, certificado de conclusão ou da declaração de conclusão do curso emitida pela instituição	10 pontos	Pontua somente o título de maior valor	
1.2. Mestrado <i>stricto sensu</i>	Fotocópia do diploma, certificado de conclusão ou da declaração de conclusão do curso emitida pela instituição	5 pontos	Pontua somente o título de maior valor	
1.3. Especialização <i>lato sensu</i> com mínimo de 360 h	Fotocópia do diploma, certificado de conclusão ou da declaração de conclusão do curso emitida pela instituição	2,5 pontos	Pontua somente o título de maior valor	
1.4. Graduação	Fotocópia do diploma, certificado de conclusão ou da declaração de conclusão do curso emitida pela instituição	0 pontos	Pontua somente o título de maior valor	
GRUPO II - ATIVIDADES DE ENSINO				25 PONTOS
2. Atividades de ensino				
2.1. Docência				
2.1.1. Exercício de magistério no ensino superior ou tecnológico de graduação ou pós-graduação <i>stricto sensu</i>	Declaração da instituição ou coordenador responsável pelo curso, ou diário de classe (fotocópia)	2 pontos por semestre letivo		
2.1.2. Exercício de magistério na educação básica (infantil, fundamental, ensino técnico e médio)	Declaração da instituição ou coordenador responsável pelo curso, ou diário de classe (fotocópia)	1 ponto por semestre letivo		
2.2. Orientação ou supervisão				
2.2.1. Orientação de tese aprovada e concluída	Declaração da instituição ou do coordenador responsável pelo curso, ou ata de defesa, ou portaria de participação de defesa emitida pela instituição (fotocópia)	3 pontos por tese		
2.2.2. Coorientação de tese aprovada e concluída	Declaração da instituição ou do coordenador responsável pelo curso, ou ata de defesa, ou portaria de participação de defesa emitida pela instituição (fotocópia)	1,5 ponto por tese		
2.2.3. Orientação de dissertação aprovada e concluída	Declaração da instituição ou do coordenador responsável pelo curso, ou ata de defesa, ou portaria de participação de defesa emitida pela instituição (fotocópia)	2 pontos por dissertação		
2.2.4. Coorientação de dissertação aprovada e concluída	Declaração da instituição ou do coordenador responsável pelo curso, ou ata de defesa, ou portaria de participação de defesa emitida pela instituição (fotocópia)	1 ponto por dissertação		
2.2.5. Orientação de alunos de graduação em atividades de estágios, de iniciação científica, de monitoria ou de programas de treinamento (PET).	Declaração da instituição ou do coordenador responsável pelo curso, ou ata de defesa, ou portaria de participação de defesa emitida pela instituição (fotocópia)	0,5 ponto por orientação	máximo de 10 pontos	
2.2.6. Orientação de trabalho de conclusão de curso (TCC), ou monografia, de graduação concluído	Declaração da instituição ou do coordenador responsável pelo curso, ou ata de defesa, ou portaria de participação de defesa emitida pela instituição (fotocópia)	1 ponto por orientação	máximo de 10 pontos	
2.2.7. Supervisão/orientação recém doutores em estágio pós-doutoral concluído	Declaração da instituição ou do coordenador responsável pelo curso, ou ata de defesa, ou portaria de participação de defesa emitida pela instituição (fotocópia)	2 pontos por ano de supervisão		
GRUPO III - TRABALHOS CIENTÍFICOS, ARTÍSTICOS E CULTURAIS E REALIZAÇÕES PROFISSIONAIS NO CAMPO DE CONHECIMENTO²				25 PONTOS
3. Trabalhos científicos, artísticos e culturais e realizações profissionais				

TABELA DE VALORAÇÃO DE TÍTULOS	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTOS POR ITEM	LIMITES E AJUSTES	TETO MÁXIMO POR GRUPO
3.1. Produção intelectual				
3.1.1. Artigos técnico-científicos publicados em periódico indexado (com ISSN e/ou DOI)	Fotocópia da página de rosto/capa contendo nome do autor e demais informações necessárias	10 pontos por artigo		
3.1.2. Publicação de relatos de caso, experiência, resenhas e, ou, ponto de vista	Fotocópia da página de rosto/capa contendo nome do autor e demais informações necessárias	0,15 ponto por artigo		
3.1.3. Trabalho completo, Resumo expandido ou Resumo publicado em anais de eventos internacionais ou nacionais	Fotocópia do certificado de apresentação e do trabalho apresentado	1 ponto por trabalho		
3.1.4. Autor ou tradutor de livro com ISBN, de texto integral, publicado	I - Capa do livro; II - Página em que conste a editora (fotocópia)	15 pontos por livro		
3.1.5. Organizador ou editor de coletânea publicada, com ISBN	I - Capa do livro constando a organização, ou coordenação ou edição; II - Página em que conste a editora e a data da edição (fotocópia)	3 pontos por livro		
3.1.6. Capítulo de livro com ISBN, de texto integral, publicado	I - Capa do livro; II - Página em que conste a editora; III - Página do índice em que conste o capítulo e o autor (fotocópia)	10 pontos por capítulo	máximo um capítulo por livro	
3.1.7. Patente depositada com registro, outorgada, licenciada ou produzindo	Comprovante de depósito ou registro ou outorga ou licenciamento (fotocópia)	2 pontos por patente		
3.1.8. Palestras proferidas em eventos científicos organizados por sociedade científica	Certificado de apresentação (fotocópia)	0,5 ponto por palestra	máximo de 5 pontos	
3.1.9. Apresentação oral de trabalhos em eventos científicos organizados por sociedade científica	Certificado de apresentação (fotocópia)	0,25 ponto por apresentação	máximo de 2,5 pontos	
3.1.10. Bolsista de Produtividade em Pesquisa ou Extensão do CNPq ou equivalente via Fundação de Apoio Estadual	Cópia do termo de outorga	5 pontos por ano de bolsa		
GRUPO IV - FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS UNIVERSITÁRIAS				10 PONTOS
4. Funções administrativas universitárias				
4.1. Reitor, Vice-reitor, Pró-reitor ou equivalente	Cópia da portaria de designação	4 pontos por ano		
4.2. Diretor, vice-diretor, coordenador, vice-coordenador de curso de graduação e, ou de pós-graduação, Chefe ou Vice-chefe de departamento, ou equivalentes.	Cópia da portaria de designação	2,5 pontos por ano		
4.3. Membros de órgãos colegiados de gestão universitária, excluídos os membros natos	Cópia da portaria de designação	1,0 ponto por ano		
GRUPO V - ATIVIDADES DE EXTENSÃO, PESQUISA E ENSINO				15 PONTOS
5. Atividades de Extensão, Cultura, Pesquisa e Ensino				
5.1. Programa e Projetos de Extensão, Cultura, Pesquisa e Ensino				
5.1.1. Coordenador de Programa de Extensão, Cultura, Pesquisa e Ensino, em rede e com fomento	Cópia da portaria de designação ou documento equivalente	5 pontos por ano de coordenação	máximo de 10 pontos	
5.1.2. Coordenador de Programa de Extensão, Cultura, Pesquisa e Ensino, com fomento	Cópia da portaria de designação ou documento equivalente	4 pontos por ano de coordenação	máximo de 8 pontos	
5.1.3. Membro de Programa de Extensão, Cultura, Pesquisa e Ensino, com fomento	Cópia da portaria de designação ou documento equivalente	1 ponto por ano de participação	máximo de 4 pontos	
5.1.4. Coordenador de Projeto de Extensão, Cultura, Pesquisa e Ensino	Cópia da portaria de designação ou documento equivalente	2 pontos por projeto	máximo de 4 pontos	
5.1.5. Membro de Projeto de Extensão, Cultura, Pesquisa e Ensino, com fomento	Cópia da portaria de designação ou documento equivalente	1 ponto por projeto	máximo de 4 pontos	
5.1.6. Coordenador ou Membro de Programa ou Projeto de Extensão, Cultura, Pesquisa e Ensino, sem fomento	Cópia da portaria de designação ou documento equivalente	0,25 ponto por projeto	máximo de 4 pontos	
GRUPO VI - ATIVIDADE PROFISSIONAL NÃO DOCENTE				15 PONTOS
6. Atividades Profissionais				
6.1. Atividade de Consultoria na área do concurso	Cópia de carteira de trabalho ou contrato de trabalho	2,5 pontos por ano		
6.2. Atividade de Assessoria na área do concurso	Cópia de carteira de trabalho ou contrato de trabalho	2,5 pontos por ano		
6.3. Prestação de Serviço Técnico / Profissional (CNPJ, Contrato de Trabalho, CLT ou Estatutário) na área do concurso	Cópia de carteira de trabalho ou contrato de trabalho	2,5 pontos por ano		

- Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

- 6.12. Justificativas para a não contabilização de títulos apresentados pelo(a) candidato(a) e não pontuados pela banca examinadora (Descrever, de forma objetiva e fundamentada, os motivos da não atribuição de pontuação, indicando o item do barema e o respectivo fundamento normativo. Utilizar quantas folhas forem necessárias.)
- 6.13. Caso haja solicitação de recurso ou pedido de vistas, essa ficha será disponibilizada ao respectivo candidato.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Em caso de conflito entre o Edital nº 101/2026 e o disposto nestas instruções específicas, devem prevalecer as disposições do Edital nº 101/2026
- 7.2. Poderão, se necessário, haver complementação a estas instruções específicas, desde que realizadas antes de iniciado o evento modificado/alterado/complementado.
- 7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Congregação da Unidade em primeira instância e o Conselho Universitário em segunda instância, se necessário.

Unai-MG, 21 de setembro de 2026.

Instituto de Ciências Agrárias
Direção do ICA
Coordenação do Curso de Medicina Veterinária do ICA